



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

#### ESTUDO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

Este estudo atende ao disposto no artigo 16, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e tem por objetivo demonstrar o impacto orçamentário e financeiro das funções criadas pelo projeto de Lei municipal nº 05/2023, que cria as funções gratificadas de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO, bem como do projeto de lei municipal nº 06/2023 que cria o sistema municipal de cultura do município de São José da Boa Vista-Pr, conforme solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José da Boa Vista-Pr.

#### PREMISSAS UTILIZADAS.

Neste estudo foram utilizadas, além das informações sobre os cargos alcançados pelos projetos de lei:

- Ofício Interno expedido pela Procuradoria do município, com informações sobre quantidade e valores das respectivas funções;
- Forma de concessão das Verbas;
- Relatório emitido pelo sistema Betha Contabil, em que constam os valores da Receita Corrente Líquida e despesa com pessoal até o mês de fevereiro de 2023.
- Projeção de Inflação informada pelo boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil.

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A estimativa do impacto orçamentário demonstra o montante total necessário, em termos de dotação orçamentária, para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101/2000.

Conforme informações do ofício de nº26/2023, expedido pela procuradoria do município, a estimativa é que sejam concedidas as seguintes gratificações:

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO FG	QUANTIDADE	PREVISÃO	ATUAL	IMPACTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 2.095,78	01	R\$ 2.095,78	R\$ 2.095,78	R\$ -
MEMBRO DE COMISSÃO	R\$ 520,92	03	R\$ 1.562,76	R\$ 1.562,76	R\$ -
GESTOR NÍVEL I	R\$ 520,92	04	R\$ 2.083,68	R\$ -	R\$ 2.083,68
GESTOR NÍVEL II	R\$ 694,55	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FISCAL NÍVEL I	R\$ 86,82	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FISCAL NÍVEL II	R\$ 347,29	07	R\$ 2.431,03	R\$ -	R\$ 2.431,03
FISCAL NÍVEL III	R\$ 520,92	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FISCAL NÍVEL IV	R\$ 694,55	03	R\$ 2.083,65	R\$ -	R\$ 2.083,65
FISCAL NÍVEL V	R\$ 868,19	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FISCAL NÍVEL VI	R\$ 1.041,84	01	R\$ 1.041,84	R\$ -	R\$ 1.041,84

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (043)3565-1252 CEP - 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná - [www.saojosedaboavista.pr.gov.br](http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br)

CNPJ. 76.920.818/0001-94



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Como observado, das funções gratificadas previstas pelo projeto de lei nº05/2023 terão impacto orçamentário de fato, as figuras de GESTOR DE CONTRATO NÍVEL I; FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II; FISCAL DE CONTRATO NÍVEL IV e FISCAL DE CONTRATO NÍVEL VI.

As funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO não impactarão o orçamento uma vez que, já são concedidas gratificações a servidores ocupantes de cargos a serem transformados via projeto de lei citado.

As figuras de GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II; FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I; FISCAL DE CONTRATO NÍVEL III; FISCAL DE CONTRATO NÍVEL V, não tem previsão de impacto momentâneo, uma vez que não estão previstos preenchimento dos quadros, segundo ofício encaminhado pela Procuradoria do município a este departamento. **No entanto, salienta-se que poderão ser concedidas gratificações a posteriori não alçadas por este estudo.**

A seguir, as tabelas demonstram os valores dos dispêndios ano a ano em cada função COM IMPACTO IMEDIATO. Foram considerados os montantes somados com 21,18% de obrigações patronais que incidirão nas referidas verbas, acrescidas pelas projeções de inflação conforme premissa informada:

GESTOR NÍVEL I			
ITEM	2023	2024	2025
VENCIMENTOS	R\$ 2.083,68	R\$ 2.207,87	R\$ 2.296,62
CONTR. PATRONAIS	R\$ 441,32	R\$ 467,63	R\$ 486,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.250,03</b>	<b>R\$ 34.781,42</b>	<b>R\$ 36.179,63</b>

FISCAL NÍVEL II			
ITEM	2023	2024	2025
VENCIMENTOS	R\$ 2.431,03	R\$ 2.575,92	R\$ 2.679,47
CONTR. PATRONAIS	R\$ 514,89	R\$ 545,58	R\$ 567,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.459,22</b>	<b>R\$ 40.579,49</b>	<b>R\$ 42.210,78</b>

FISCAL NÍVEL IV			
ITEM	2023	2024	2025
VENCIMENTOS	R\$ 2.083,65	R\$ 2.207,84	R\$ 2.296,59
CONTR. PATRONAIS	R\$ 441,32	R\$ 467,62	R\$ 486,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.249,67</b>	<b>R\$ 34.780,92</b>	<b>R\$ 36.179,11</b>

FISCAL NÍVEL VI			
ITEM	2023	2024	2025
VENCIMENTOS	R\$ 1.041,84	R\$ 1.103,93	R\$ 1.148,31
CONTR. PATRONAIS	R\$ 220,66	R\$ 233,81	R\$ 243,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.625,02</b>	<b>R\$ 17.390,71</b>	<b>R\$ 18.089,82</b>

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (043)3565-1252 CEP - 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná - [www.saojosedaboavista.pr.gov.br](http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br)

CNPJ. 76.920.818/0001-94



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Na sequência, apresenta-se a estimativa de desembolso anual, separadas por natureza da despesa somados as quatro funções gratificadas:

	ITEM	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 76.402,00	R\$ 105.242,23	R\$ 109.472,96
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.181,94	R\$ 22.290,30	R\$ 23.186,37
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.583,94</b>	<b>R\$ 127.532,53</b>	<b>R\$ 132.659,34</b>

Em síntese, a tabela acima demonstra o quanto do orçamento será consumido para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme preceitua a Lei Federal nº 101/2000.

O ano de 2023 representa as projeções considerando que a lei entrará em vigor a partir do mês de abril/23, e acrescenta um mês de remuneração adicional de 13%, os anos de 2024 e 2025 são projetados em sua totalidade acrescentando um mês de 13%.

### SOBRE O IMPACTO NO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL

A Lei complementar Federal nº 101/2000, estabelece os limites de gasto com pessoal dos entes públicos e fixa regras caso o cumprimento dos mesmos sejam ultrapassados. Anexo a este estudo consta um relatório emitido pelo sistema de contabilidade do executivo municipal, em que são demonstrados os gastos nos últimos 12 meses atualizados. Embora tal relatório seja passível de ajustes até seu efetivo envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, este departamento considera o relatório preliminar otimista, haja vista que, acredita-se que no fechamento final que ocorre por ocasião do envio do SIM-AM, os valores tendem a ter uma leve alta no gasto com pessoal em razão de tais ajustes.

Diante dessas informações, o recorte abaixo demonstra a situação de momento apresentada no anexo:

APURAÇÃO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RCL	R\$ 32.425.812,34	
(-) Transf.emendas indiv.	R\$ 550.000,00	
RECEITA AJUSTADA	R\$ 31.875.812,34	
DESPESA TOTAL	R\$ 16.923.693,43	53,09%
LIMITE MÁXIMO	R\$ 17.212.938,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 16.352.291,73	51,3%
LIMITE DE ALERTA	R\$ 15.491.644,79	48,6%

Ou seja, o que o quadro evidencia, é que atualmente o executivo municipal está acima do LIMITE PRUDENCIAL. Caso seja aprovado o projeto de Lei nº 05/2023, e considerando a Receita Corrente Líquida estável até o encerramento do exercício, considerando ainda a manutenção da despesa com pessoal nos níveis atuais e somados os valores da projeção de desembolso em relação ao projeto de lei em 2023, o montante projetado de despesa com pessoal atingiria a soma de R\$ 17.016.277,37 ou seja, 53,38% sobre a RCL atual, ficando abaixo do limite máximo autorizado em lei.

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (043)3565-1252 CEP - 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná - [www.saojosedaboavista.pr.gov.br](http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br)

CNPJ. 76.920.818/0001-94



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

**Ressalta-se que a projeção considera tanto a estabilidade da receita, quanto a estabilidade atual da despesa.** Eventuais admissões ou concessões de vantagens pecuniárias tem o efeito de modificar consideravelmente os dados apresentados.

Caso o ordenador de despesa considere ainda necessário a ocupação das demais funções não abrangidas no presente estudo, ou, que as funções sejam ocupadas por um número maior de servidores, o cálculo fica igualmente prejudicado.

Em relação ao projeto de lei nº 06/2023, segundo ofício da PROCURADORIA do município, o referido projeto não afeta a estrutura atual do executivo no que tange a verbas salariais ou vantagens pecuniárias, não necessitando deste modo, estudo de impacto, uma vez que, de acordo com aquele departamento **NÃO HAVERÁ** aumento de despesa.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECER

Este estudo tem caráter estimativo e considera como verdadeiras as informações prestadas por terceiros e, em razão disso, os valores estimados não devem ser considerados como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores apresentados.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, não tem o objetivo de opinar sobre a possibilidade ou não de efetivar a despesa, pois tal decisão compete única e exclusivamente à Administração Municipal.

Acompanham o estudo os anexos fornecidos pela Procuradoria, Sistema de Contabilidade do Executivo, e Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil.

São José da Boa Vista-Pr, 17/03/2023

  
LUCAS DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC/SP 331997/O-5

Câmara Municipal de São José da Boa Vista

Protocolo nº 38

Recebido em 17 / 03 / 2023

Às 09 h. 06

*Joselia*



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Prefeitura do Município  
Procuradoria do Município

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ofício interno nº 26/2023

São José da Boa Vista-PR, 13 de março de 2023.

Ilmo. Sr. Contador:

Em resposta ao Vosso Ofício interno s/nº de 08/03/2023, para o fim de elaboração de estudo de impacto orçamentários e financeiro conforme solicitado pela Câmara de Vereadores através do Ofício nº 24/2023, encaminhamos as informações alusivas aos Projetos de Lei nº 05/2023 e 06/2023, conforme segue:

**PROJETO DE LEI 05/2023** – Cria funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato.

De acordo com o histórico de designação de servidores para o desempenho de função de fiscalização de contrato e agente de contratação, temos as seguintes previsões:

Função	Quantidade de servidores	Símbolo FG previsto no PL 05/2023	Valor da FG atual de acordo com Lei 570/2003
Agente de Contratação	1	FG 9	R\$ 2.095,78
Membro da Comissão de Contratação	3	FG 3	R\$ 520,92
Gestor de Contrato Nível I	4	FG 3	R\$ 520,92
Gestor de Contrato nível II	-	FG 4	
Fiscal de Contrato nível I	-	½ FG 1	
Fiscal de Contrato nível II	7	FG 2	R\$ 347,29
Fiscal de Contrato nível III	-	FG 3	
Fiscal de Contrato nível IV	3	FG 4	R\$ 694,55
Fiscal de Contrato nível V	-	FG 5	
Fiscal de Contrato nível VI	1	FG 6	R\$ 1.041,84

\* É preciso informar que o Pregoeiro já recebe FG sendo que será transformada a referida função em função de Agente de Contratação. Os membros atuais da Comissão de Licitações, recebem FG e serão transformados em função de Membro da Comissão de Contratação.

\*\* Não há no momento FG para as novas funções que se pretende criar de Gestor de Contratos nível I e II e de fiscais de contratos níveis I a VI.

\*\*\* Para a função de Gestor de Contratos leva-se em consideração a previsão de que seja nomeado 1 para a Secretaria de Saúde, 1 para a Secretaria de Educação, 1 para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, bem como 1 para a Central de Compras, que são os órgãos que concentram a maioria dos contratos, contudo, fica cargo do Gestor municipal definir essa designação em concreto e diante da necessidade do serviço. Não se

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (043)3565-1252 CEP - 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ. 76.920.818/0001-94 - E-MAIL: procuradoria-sjbv@p-sjbv.pr.gov.br



**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
Prefeitura do Município  
Procuradoria do Município

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**


pode acumular FG de Gestor de Contratos com FG de Fiscal de Contratos, em caso de dupla designação prevalecerá a FG de Fiscal de Contratos.

\*\*\*\* As designações para as funções previstas no PL 05/2023 somente poderão recair sobre servidores efetivos.

**PROJETO DE LEI 06/2023** – Cria o sistema municipal de cultura.

Através de referido projeto não há criação de cargos ou funções gratificadas, bem como não há assunção direta de despesa, sendo que para execução das finalidades e demais disposições do PL nº 06/2023 serão observadas as dotações consignadas no Orçamento Geral do Município para 2023 e aquelas que forem criadas neste ou para os próximos exercícios.

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

  
**RONNY CARVALHO DA SILVA**  
Procurador do Município  
OAB/PR 52.687 – Mtr. 450/1

Ilustre Senhor  
**LUCAS DE OLIVEIRA**  
Contador responsável pela Divisão de Contabilidade  
São José da Boa Vista-PR



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2022 - FEVEREIRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.192.077,21	1.212.831,99	1.196.898,78	1.326.664,08	1.269.468,28	1.351.768,39	1.335.038,30	1.336.223,85	1.348.289,62	2.478.909,76	1.425.174,92	1.451.348,25	16.923.693,43	0,00
<b>Pessoal Ativo</b>	1.158.702,28	1.179.473,74	1.162.540,53	1.293.305,83	1.236.110,03	1.318.410,14	1.301.680,05	1.302.285,43	1.314.931,37	2.412.193,26	1.389.872,32	1.416.046,65	16.485.550,63	0,00
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	964.905,45	984.701,99	968.458,91	1.091.307,12	1.028.454,65	1.100.557,43	1.085.209,24	1.084.907,74	1.093.855,80	1.993.177,51	1.157.737,24	1.178.386,82	13.731.659,90	0,00
<b>Obrigações Patronais</b>	193.796,83	194.771,75	194.081,62	201.998,71	207.655,38	217.852,71	216.470,81	217.377,69	221.075,57	419.015,75	232.135,08	237.658,83	2.753.890,73	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	33.374,93	33.358,25	33.358,25	33.358,25	33.358,25	33.358,25	33.358,25	33.938,42	33.358,25	66.716,50	35.302,60	35.302,60	438.142,80	0,00
<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>	21.806,16	21.806,16	21.806,16	21.806,16	21.806,16	21.806,16	21.806,16	22.386,33	21.806,16	43.612,32	23.068,74	23.068,74	286.585,41	0,00
<b>Pensões</b>	11.568,77	11.552,09	11.552,09	11.552,09	11.552,09	11.552,09	11.552,09	11.552,09	11.552,09	23.104,18	12.233,86	12.233,86	151.557,39	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionistas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.192.077,21	1.212.831,99	1.195.898,78	1.326.664,08	1.269.468,28	1.351.768,39	1.335.038,30	1.336.223,85	1.348.289,62	2.478.909,76	1.425.174,92	1.451.348,25	16.923.693,43	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>32.425.812,34</b>	
<b>(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>													<b>550.000,00</b>	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)</b>													<b>0,00</b>	
<b>(+) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF)</b>													<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)</b>													<b>31.875.812,34</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>													<b>16.923.693,43</b>	<b>53,09%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>17.212.938,66</b>	<b>54%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>16.352.291,73</b>	<b>51,3%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso I do § 1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>15.491.644,79</b>	<b>48,6%</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA. Emissão: 16/03/2023, às 15:53:58.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Mediana - Agregado

	2023					2024					2025					2026					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	
IPCA (variação %)	5,79	5,90	5,96 ▲ (1)	147	5,90	4,00	4,02	4,02 = (3)	141	4,00	3,60	3,80	3,80 = (2)	119	3,50	3,77	3,79 ▲ (4)	110			
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,76	0,83	0,89 ▲ (4)	105	0,80	1,50	1,50 = (11)	92	1,50	23	1,83	1,80	1,80 = (3)	72	2,00	2,00	1,98 ▼ (1)	70			
Selic (% a.a.)	5,25	5,25	5,25 = (6)	114	5,25	5,30	5,30 = (2)	110	5,35	29	5,30	5,30	5,30 = (12)	81	5,33	5,35	5,35 = (2)	78			
ICP-M (variação %)	12,75	12,75	12,75 = (4)	132	12,75	10,00	10,00 = (4)	129	9,75	37	9,00	9,00	9,00 = (6)	104	8,50	8,75	8,75 = (1)	98			
IPCA Administrados (variação %)	4,60	4,11	4,11 = (1)	72	4,13	4,07	4,17 = (2)	62	4,03	17	3,99	4,00	4,00 = (3)	53	3,60	4,00	4,00 = (2)	51			
Conta corrente (US\$ bilhões)	8,53	9,05	9,13 ▲ (15)	92	8,90	4,29	4,40 = (1)	76	4,10	17	3,67	3,94	3,94 = (1)	50	3,50	4,00	4,00 = (2)	47			
Balança comercial (US\$ bilhões)	-50,00	-50,00	-50,00 = (4)	27	-49,00	-50,00	-51,50 = (1)	26	-50,00	7	-46,00	-50,00	-50,00 = (2)	17	-45,20	-45,70	-45,70 = (2)	16			
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	57,20	57,00	57,00 = (1)	27	55,48	56,50	55,00 = (1)	25	58,00	5	56,41	58,20	58,20 = (1)	15	55,80	55,00	55,00 = (1)	15			
Divida líquida do setor público (% do PIB)	80,00	80,00	80,00 = (11)	24	80,00	80,00	80,00 = (6)	23	80,00	6	81,80	80,00	80,00 = (1)	15	85,00	80,00	80,00 = (1)	14			
Resultado primário (% do PIB)	61,50	61,00	61,00 = (1)	26	62,00	64,00	64,00 = (4)	24	64,00	6	66,20	66,00	66,00 = (3)	18	67,80	67,40	67,20 ▼ (8)	16			
Resultado nominal (% do PIB)	-1,10	-1,00	-1,00 = (1)	39	-1,01	-0,90	-0,75 = (1)	34	-0,75	9	-0,44	-0,40	-0,10 ▲ (2)	25	-0,28	-0,18	-0,18 = (3)	22			
Comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis	-8,00	-7,85	-7,85 = (3)	26	-6,80	-7,11	-7,35	-7,40 ▼ (5)	24	-6,90	6	-6,00	-6,20	-6,20 = (1)	17	-6,20	-5,85	-5,85 = (1)	14		

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026

